



Portaria nº 683/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária ZORAIDE DE BARROS PINTO TENÓRIO, Lotada na Secretaria de Saúde , Retorno as suas funções de origem de acordo com a portaria 403/2001 que localiza a servidora para exercer as funções no posto de saúde do Sitio de Só Deus é Grande deste Município, a parti de 07 de Fevereiro de 2003 de acordo com a petição de nº 244/2003 de mesma data, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município de Brejão/PE.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

